PORTARIA N.º 583 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias a Servidora **Fabiana da Veiga Garcia**, no período de 21 de julho a 18 de setembro de 2022; 30 dias a Servidora **Denise Suely Ferreira**, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2022; 90 dias a Servidora **Euzebia Filha de Oliveira Lima**, no período de 10 de agosto a 07 de novembro de 2022; 60 dias a Servidora **Loana Kamilla Chaves de Freitas Carvalho**, no período de 04 de agosto a 02 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Katia Regina De Freitas Chaves**, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022; 60 dias a Servidora **Geni Alves Ferreira**, no período de 13 de junho a 11 de agosto de 2022; 150 dias a Servidora **Rosana Luiza dos Santos**, no período de 01 de junho a 28 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI